



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Ipirá-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ- BAHIA

• PODER EXECUTIVO



ANO. VII EDIÇÃO Nº 01013



09 DE AGOSTO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

DECRETO Nº 167, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



TRANSPARENCIA MUNICIPAL



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**



Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km 86
– CEP 44.600-000 -
CNPJ 14.042.659/0001-15 – PABX (**75) 3254-1004

DECRETO Nº 167, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria:

DECRETA

Art. 1º. – Fica determinado que nos dias 10 e 11 de Agosto de 2017, não haverá atendimento ao público no Gabinete do Prefeito, sendo o atendimento nestes dias EXCLUSIVAMENTE interno, para Secretários e Diretores do Município;

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 09 de agosto de 2017.

MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito

Sandro Roberto Martins Cintra
Sandro Roberto Martins Cintra
Secretário Municipal de Administração
Dec. Nº 006/2017 de 02 de Janeiro de 2017
Ipirá Bahia

Publicado em Mural
na Sede da Prefeitura
Em 09/08/2017